



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1.356 DE 23 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza o Executivo a extinguir, criar e classificar cargos em comissão anexo II da Lei 1249/2010.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º – Ficam extintos os cargos em comissão que fazem parte do anexo II da Lei 1249/2010 discriminados abaixo:

Cargo	Vaga Atual	Vaga Extinta	Total
Coordenador do Sistema Viário e Rural	01	01	00
Diretor da Divisão da Agricultura	01	01	00
Contador	01	01	00
Coordenador de Saúde Bucal	01	01	00
Coordenador de Manutenção	01	01	00
Chefe de Gabinete	01	01	00
Assessor de Licitação	01	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Artigo 2º – Ficam criados os cargos em comissão que farão parte do anexo II da Lei 1249/2010.

Cargo	Vagas
Auxiliar de Setor de Trafego	01
Assessor de Manutenção de Frota	01
Coordenador de Licitação	01

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

ANEXO II

CARGO	PADRÃO	VALOR
Assessor de Manutenção de Frota	7-A	R\$ 729,02
Coordenador de Merenda	7-A	R\$ 729,02
Assessor de Eventos Esportivos	7-A	R\$ 729,02
Auxiliar de Setor de Tráfego	7-A	R\$ 729,02
Chefe do Setor de Trafego	8-A	R\$ 771,51
Supervisor de Agenciamento de Crédito	10-A	R\$ 916,06
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R\$ 1.279,37
Coordenador do Meio-Ambiente	12-A	R\$ 1.279,37
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R\$ 1.480,12
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R\$ 1.480,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Coordenador de Licitação	14-1	R\$ 1.800,07
Diretor da Divisão de Saúde	15-A	R\$ 2.381,82
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R\$ 2.381,82
Procurador Jurídico	15-A	R\$ 2.381,82

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data revogando as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA